

Manifestação do Conselho Fiscal Referente à Implantação dos Controles Internos pelo Inergus - Exercício de 2008.

Em cumprimento aos artigos 19º, 20º e 23º, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, o Conselho Fiscal, em reunião transcorrida em 12/02/09, analisou a documentação disponibilizada pelo Inergus para monitoramento da propriedade, aderência e eficiência dos controles internos, apresentando a seguir, sua manifestação e parecer sobre os itens assim descritos:

1. Segregação de atividades e funções

Observamos, através da disposição de funções e da estrutura organizacional do Inergus, que o ingresso de outro funcionário vinculado ao setor administrativo-contábil, permitirá melhor distribuição e segregação de funções, sendo cumpridas as proposições do artigo 10º, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 10 de outubro de 2004. Entretanto, ressaltamos novamente que a proximidade da vigência do novo plano, deverá demandar mais um profissional para o setor de benefícios.

2. Calendário de obrigações

Em relação ao cumprimento do calendário de obrigações junto aos órgãos fiscalizador e regulador, aos participantes, às Patrocinadoras e aos Conselhos, constatamos que a Entidade cumpriu todos os prazos estipulados no decorrer do exercício de 2008.

3. Cronograma de controles internos

Em relação aos prazos estipulados pelo cronograma de adequação dos controles internos para o 2º semestre de 2008, verificamos que houve finalização do item referente à capacitação para monitoramento do risco operacional, ressalvando-se que as demais etapas deverão ser finalizadas no próximo semestre.

4. Implementação da política de controles internos, das práticas de governança, regimento interno e do código de ética.

Baseados na análise dos controles internos existentes, de acordo com o artigo 1º da IN SPC nº 3, de 05 de outubro de 2004, manifestamos que os atuais controles internos do INERGUS estão na fase de finalização. Observamos que a Entidade possui regimento interno que contempla em seu conteúdo um capítulo sobre normas de conduta ética, assim como possui um código de ética, o qual prevê a elaboração do Regimento Interno do Comitê de Ética, o qual transcorrerá no 1º semestre de 2009.

A Entidade dispõe de Manual de Compliance Corporativa, e dos manuais de procedimentos de cada setor (contábil, administrativo, financeiro e de seguridade). Foi finalizado o mapeamento dos riscos e dos processos, parametrizado e implantado o sistema de gestão de riscos. Com a operacionalização do sistema, os riscos operacionais já estão sendo monitorados, assim como está sendo constituída uma série histórica com os eventos de risco devidamente registrados no sistema, assim está sendo realizada a análise e a avaliação de risco, bem como sendo elaborados os respectivos cronogramas e planos de ação, nos casos pertinentes.

5. Comentários e recomendações do Conselho Fiscal

Tendo em vista a análise dos controles internos, manifestamos a necessidade da sua finalização, a fim de atingir as recomendações contidas na Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004. Recomendamos que seja contemplada, na auditoria independente a ser realizada, referente ao exercício de 2008, a avaliação da conformidade e propriedade do sistema de controles internos da Entidade, já implementado, conforme preconizado pelo parágrafo único do artigo 1º da Instrução Normativa SPC nº 3, de 05/10/04. O site da Entidade tem disponibilizado informações de interesse dos participantes.

6. Parecer do Conselho Fiscal

Após a verificação dos controles internos existentes, constatamos que o sistema está em pleno funcionamento (controles internos) muito embora, em relação aos sistemas gerenciais da HP verificou-se que o sistema do ativo fixo ainda não está funcionando, e o SGPrev funciona parcialmente (o cálculo do benefício de aposentadoria não é realizado pelo sistema). Quanto à atual política de controles internos, entendemos que ela atenderá plenamente ao modelo de governança proposto pela Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/04, assim que for criado o comitê de investimentos.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2009.

Maria do Socorro Evangelista Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Marcelo Vinhaes Monteiro
Conselheiro

Gilmar Souza de Deus
Conselheiro

Manifestação do Conselho Fiscal sobre a Execução Orçamentária do Inergus no Exercício de 2008

Em cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 16º, e ao inciso I, do artigo 19º, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/04, o Conselho Fiscal, em 12/02/09, analisou a documentação pertinente disponibilizada pelo Inergus, assim como os resultados da execução orçamentária, apresentando a seguir, sua manifestação e parecer sobre os itens descritos abaixo:

1. Aderência da execução orçamentária dos recursos coletados

Por meio da análise dos documentos apresentados, constatamos que no programa previdencial, as receitas foram realizadas em 3,68% acima do valor orçado, e em 3,66% no caso das receitas correntes, o que foi motivado principalmente, pelo reajuste dos salários em novembro de 2008, e seus efeitos sobre as contribuições normais dos participantes. No programa de investimentos, os recursos coletados foram bastante inferiores aos orçados em 29,58%, em função da menor remuneração auferida no segmento de renda fixa (32,92% inferior à orçada), dados os impactos da marcação a mercado nos papéis dos bancos de primeira linha, decorrentes do aumento dos juros, e principalmente, dos impactos da crise financeira. O ganho apresentado na renda variável corresponde a um equívoco na metodologia de contabilização da sua rentabilidade, o que provocou a sua redução, no segmento de renda fixa, e o seu aumento, no segmento de renda variável, tendo em vista que tanto as ações do Banese quanto o FIA Previdência Ibovespa apresentaram perdas expressivas. Em termos consolidados, os recursos coletados foram inferiores aos

2. Aderência da execução orçamentária dos recursos utilizados

Através da análise dos documentos apresentados constatamos que, as despesas realizadas foram executadas acima das orçadas em 7,25%, no programa previdencial, em função do aumento nas aposentadorias, pensões e pecúlios. No programa administrativo, as despesas foram superiores ao valor orçado em 2,33%, ressaltando-se que, apenas a rubrica serviços de terceiros foi rateada entre a administração previdencial e a dos investimentos. As despesas no programa de investimentos não foram orçadas. Em termos gerais, os recursos utilizados ficaram acima dos orçados em 6,79%.

3. Aderência do resultado da execução orçamentária

Considerando a análise dos documentos apresentados, constatamos que o déficit obtido na execução orçamentária (no programa previdencial), foi superior ao orçado em 10,78%, em função do reajuste dos benefícios, ocorrido no mês de novembro. O déficit no programa administrativo foi superior ao orçado em apenas 0,92% do valor orçado, discriminado no item 4 abaixo. O superávit no programa de investimentos, foi inferior ao orçado em 29,79%, em função do forte impacto sofrido pelo segmento de RV, em decorrência da crise financeira e da fuga de capitais das bolsas. Como consequência, obteve-se um déficit total que correspondeu à 64,97% do superávit anteriormente orçado.

4. Execução do custeio administrativo (receitas e despesas)

Considerando os documentos analisados, observamos que a execução do custeio administrativo, no que tange as suas fontes, superou o valor orçado em 12,03%. Em relação à sua destinação (despesas), ela atingiu 102,33% do valor orçado, ou seja, foi superior em 2,33% ao orçamento. Em relação às despesas ocorridas na administração dos investimentos, como esta não foi plenamente orçada, a única rubrica passível de comparação foi a de serviços de terceiros, cujo resultado obtido foi 6,18% inferior ao orçado. Em relação ao cumprimento do limite legal de 15%, verificou-se que o valor realizado ultrapassou o limite legal, correspondendo à 17,08%, acima, portanto, do limite legal em 2,08%, sendo a diferença custeada através de reversão total do fundo administrativo.

5. Comentários e recomendações do Conselho Fiscal

Considerando a elaboração e realização orçamentária, assim como os episódios ocorridos no exercício de 2008, que influenciaram a sua execução pela Entidade, observamos que os recursos utilizados no programa administrativo devem ser rateados efetivamente, para todas as rubricas que compõem a administração dos investimentos, no orçamento do próximo exercício. Além disso, recomendamos também que sejam revisados os procedimentos para contabilização dos resultados dos segmentos de renda fixa e de renda variável.

6. Parecer do Conselho Fiscal

Tendo como fundamentação a análise da documentação disponibilizada e os procedimentos e controles internos para a execução orçamentária, e pautados nas exigências do artigo 19º, da Resolução nº 13, de 01/10/04, manifestamos novamente que a execução orçamentária por parte do Inergus, foi conduzida em conformidade com as boas práticas do planejamento orçamentário, havendo pontos de melhoria contínua.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2009.

Maria do Socorro Evangelista Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Marcelo Vinhaes Monteiro
Conselheiro

Gilmar Souza de Deus
Conselheiro

Manifestação do Conselho Fiscal sobre o Monitoramento da Política de Investimentos do Inergus - Exercício 2008

Em cumprimento ao artigo 62º, da Resolução CMN nº 3.456, de 01/06/07 e ao artigo 19º, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/04, o Conselho Fiscal, em 12/02/09, analisou a documentação pertinente disponibilizada pelo Inergus, assim como os resultados dos segmentos do programa de investimentos, conforme os parâmetros estabelecidos pela Política de Investimentos, apresentando a seguir, sua manifestação e parecer sobre os itens descritos abaixo:

1. Aderência da gestão dos recursos garantidores

A partir dos dados analisados, observamos que a Entidade apresentou, na administração dos recursos garantidores, em cada segmento do programa de investimentos e suas respectivas carteiras, plena conformidade com as diretrizes da sua Política de Investimentos e da legislação em vigor, no que concerne o enquadramento dos limites.

2. Rentabilidade

A rentabilidade atingida no programa de investimentos foi de 8,7039% no exercício de 2008, correspondendo à 67,63% da meta atuarial de 12,8704% (INPC + 6%) e à 84,98% da média ponderada das metas de desempenho de cada segmento. Em relação a cada um dos segmentos, os resultados foram: 1) renda fixa - retorno de 11,7124%, que equivale à 91,00% da meta atuarial e 94,69% da meta de desempenho; 2) renda variável - retorno negativo (perda) de -41,4843%, que equivale à -322,32% da meta atuarial e à 95,25% da meta de desempenho (nete caso, a perda foi inferior àquela registrada pela bolsa); 3) imóveis - retorno de 7,2453%, que equivale à 56,29% das metas atuarial e de desempenho (iguais); 4) empréstimos - retorno de 19,2874%, que equivale à 149,86% da meta atuarial e 113,35% da meta de desempenho. Vale salientar que a expressiva perda e o desempenho insatisfatório da RV deve-se aos impactos da queda da bolsa motivados pela crise financeira, que atingiram os gestores de forma geral e indiscriminada. Dado que a perda no FIA Previdência Ibovespa (assim como nas ações do Banese), foi inferior à queda registrada pela própria bolsa, isto deve ser considerado como um atenuante e um resultado em termos relativos favorável, no que tange a qualidade da gestão da RV.

3. Custos com a gestão terceirizada

Recomendamos que seja revisada a estrutura de investimentos da Entidade, após a aprovação dos novos planos de benefícios, assim como, as taxas da nova estrutura que vier a ser adotada, compatibilizando-as com os novos volumes sob gestão terceirizada e com o patamar praticado pelo mercado financeiro na ocasião. Em relação aos custos envolvidos especificamente na gestão das carteiras administradas, o montante corresponde à 0,3539% do PL. Constatamos também que os lançamentos contábeis foram realizados internamente, embora que, no tocante às despesas administrativas com investimentos, estas foram segregadas apenas na conta serviços de terceiros. Considerando que os critérios de rateio da Entidade no tocante às demais rubricas já foram estabelecidos e estão sendo empregados, recomendamos que, no exercício de 2009, as demais rubricas em serviços de terceiros sejam

4. Controle de riscos

O monitoramento dos riscos de mercado atende aos parâmetros contidos na política e reconhecidos pelo mercado. Em relação aos resultados da DNP mensal, estes apresentaram valores negativos nos segmentos de renda variável (em função de quedas ocorridas na bolsa); no segmento de renda fixa, tendo em vista o descolamento entre a meta atuarial e a taxa de juros ocorrido na primeira metade do ano (em todo o 1º semestre, e em outubro); no segmento de imóveis (em função da inadimplência de um locatário, que impactou a rentabilidade do segmento, frente à uma MA mais alta. Quanto aos valores acumulados, os resultados foram negativos: em todos os meses, exceto janeiro e fevereiro, no segmento de RF, em função do motivo já mencionado; no segmento de RV (exceto no mês de março), em função da forte desvalorização da bolsa ocorrida; e no segmento de imóveis, apenas no mês de dezembro, em função da saída da série, do mês de dezembro de 2007, no qual ocorreria a reavaliação dos imóveis, com expressivo ganho de capital na ocasião.

5. Comentários e recomendações do Conselho Fiscal

Conforme já exposto, recomendamos, na reestruturação dos investimentos da Entidade, e em função da implantação dos novos planos, que seja revista a alocação nos fundos tanto de renda fixa quanto variável, ressaltando que, no caso das ações do Banese, estas sejam vendidas independentemente das mudanças propostas, tendo em vista a baixa liquidez e o volume insignificante numa alocação isolada, respectivamente. No caso do segmento de imóveis, o custo de oportunidade decorrente da não aplicação em renda fixa (retornos maiores com riscos menores), continua fundamentando nossa recomendação no sentido da venda dos ativos deste segmento, ressaltando-se que o imóvel localizado no município de Nossa Senhora das Dores foi vendido. O exercício de 2008 foi marcado principalmente, pelos impactos da crise financeira sobre a rentabilidade do segmento de RV, e pelo descolamento, no 1º semestre, da MA em relação ao CDI, revertido no 2º semestre, mas que atingiu o segmento de RF.

6. Parecer do Conselho Fiscal

Analisando-se os dados acima, e considerando-se as determinações da Política de Investimentos e às exigências do artigo 19º, da Resolução nº 13, de 01/10/04, manifestamos que a aplicação dos recursos pelo Inergus, atende plenamente o preconizado pela Resolução CMN nº 3.456, de 01/06/07, atingindo assim, no exercício em análise, a conformidade e aderência à sua Política de Investimentos e à Legislação em vigor. Excepcionalmente, o não atingimento da meta atuarial foi decorrente de fatores conjunturais externos, notadamente dos efeitos da crise sobre a liquidez e o crédito na economia mundial, e que impactaram o mercado financeiro e a economia brasileiros.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2009.

Maria do Socorro Evangelista Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Marcelo Vinhaes Monteiro
Conselheiro

Gilmar Souza de Deus
Conselheiro

Manifestação do Conselho Fiscal Referente à Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais pelo Inergus - Exercício de 2008.

Em cumprimento ao inciso 1º do artigo 19º, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/04, o Conselho Fiscal, em 12/02/09, analisou a documentação pertinente disponibilizada pela Inergus, para verificação da aderência das premissas e hipóteses atuariais do plano de benefícios do Inergus, apresentando a seguir, sua manifestação e parecer sobre os itens descritos abaixo:

1. Monitoramento das provisões matemáticas e fundos

À partir dos relatórios atuariais apresentados, verificamos que, no exercício de 2008, as provisões matemáticas apresentaram uma evolução de 8,0759%, coerente com as hipóteses e premissas atuariais empregadas pela Sisprev Consultoria e Sistemas Ltda. Quanto aos fundos, verificou-se que, o administrativo registrou zeragem do saldo em agosto de 2008, em decorrência da necessidade de custear o programa administrativo previdencial.

2. DRAA e notas técnicas atuariais

Tendo em vista as informações contidas no DRAA e no parecer atuarial confeccionado pela empresa Sisprev Consultoria e Sistemas Ltda., responsável pelo plano de benefícios da Entidade, as premissas e hipóteses adotadas, representam mais adequadamente as características da massa coberta pelo plano e aos seus compromissos. Em relação à estimativa da taxa real de juros, o atual patamar de juros na economia brasileira, assim como as perspectivas para o ano de 2009 ainda permite a sua continuidade neste nível.

3. Cobertura Patrimonial do Plano

Tendo como base os balancetes do plano de benefícios, verificamos que o patrimônio apurado é insuficiente para a cobertura das suas obrigações e compromissos, encontrando-se o plano em estado de insolvência, com uma cobertura líquida negativa que passou de R\$ 45.972.178,16 em 30/06/08, para R\$53.734.644,75 em 31/12/08.

4. Resultado do Plano

O resultado do plano passou de um déficit de R\$1.401.931,83 em 30/06/08, para expressivos R\$9.164.398,41, tendo em vista o desequilíbrio existente no custeio do plano, e um menor rendimento dos investimentos, em virtude do forte impacto da crise financeira, gerando uma incapacidade na cobertura das despesas.

5. Comentários e recomendações do Conselho Fiscal

Fundamentados nas informações das premissas e hipóteses atuariais adotadas, acatamos as análises e os serviços realizados pela SISPREV Consultoria e Sistemas Ltda. Recomendamos, mais uma vez, a implementação, na maior brevidade possível, após acordado com a patrocinadora, de um novo plano de custeio, baseado no estudo atuarial desenvolvido pela SISPREV.

6. Parecer do Conselho Fiscal

Baseados no DRAA e relatórios atuariais, elaborados pela SISPREV Consultoria e Sistemas Ltda., atestamos que as premissas e hipóteses atuariais atendem o perfil da Entidade, refletindo as obrigações e compromissos assumidos pelo plano de benefícios. Recomendamos, veementemente que sejam promovidos esforços junto à Patrocinadora, no sentido de se equacionar o déficit, através da implementação de um novo plano de custeio.

Aracajú, 12 de fevereiro de 2009.

Maria do Socorro Evangelista Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Marcelo Vinhaes Monteiro
Conselheiro

Gilmar Souza de Deus
Conselheiro